RESOLUÇÃO Nº 736

de 13 de outubro de 2014

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU MARCELO AGUILAR IUNES PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°..

Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com inicio às 19:00 horas e com o termino às 21:00 horas.

Art. 2°.. *Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala das sessões em, 13 de outubro de 2014.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em